



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1491/SEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, com Sede em Brasília - DF, a ministrar o curso de Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800-050031/2009-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BRAGA TAFNER
Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação